



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista, Atacadista e Similares de Curitiba.

Base Territorial: Curitiba, Ponte Alta, São Cristóvão do Sul, Santa Cecília, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte e Timbó Grande

Fundado em 02/04/02 – Carta Sindical no: 46000.014194/02-00 - CNPJ 05.275.341/0001-93

Rua Archias Ganz, 510 – Bosque - Fone 049 3241.4629 E-mail: [sec.ctbanos@gmail.com.br](mailto:sec.ctbanos@gmail.com.br) Curitiba – SC CEP: 89520-000 Filiado a Fecesc, Contracs e a Cut.

## **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA O COMÉRCIO EM GERAL, NOS FERIADOS CÍVIS, RELIGIOSOS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS EM CURITIBANOS/SC.**

**Termo de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, para o estabelecimento do horário de funcionamento do Comércio em Geral, nos Feriados Cívicos, Religiosos, Municipais, Estaduais e Nacionais em Curitiba, durante o segundo semestre ano de 2024 e o primeiro semestre do ano de 2025, que entre si fazem, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E SIMILARES DE CURITIBANOS**, entidade sindical representativa da categoria profissional, com sede no município de Curitiba – SC, sito a rua Archias Ganz, 510, com registro sindical junto ao MTE nº 46000.014194/02 - 00, inscrito no CNPJ sob o nº 05.275.341/0001 – 93, neste ato representado pelo seu presidente Marcos Roberto Souza de Oliveira, portador do CPF nº 661087729 – 72, com o **SINDICATO DO COMÉRCIO DE CURITIBANOS E REGIÃO**, entidade sindical representativa da categoria econômica, com sede no município de Curitiba – SC, sito a rua Marechal Floriano, 102 com registro sindical junto ao MTE nº 46000.002634/00, inscrito no CNPJ sob o nº 03.420.865/0001 – 63, neste ato representado pelo seu presidente Johnny Antonio Matana, portador do CPF nº 946.263.759-87 estabelecendo as normas e condições de trabalho, na forma das cláusulas abaixo:

Nos termos do inciso XXVI do art. 7º e inciso VI do art. 8º da Constituição Federal, convencionam as Entidades Sindicais Laboral e Patronal que o horário de funcionamento dos estabelecimentos Comerciais de Curitiba será o seguinte:

Celebram o presente Acordo Coletivo regulamentando sobre o funcionamento, nos Feriados Cívicos e Religiosos, observando as normas e disposições contidas na LEGISLAÇÃO, ficando estabelecida as seguintes condições:

### **01 – Comércio fechado nos Feriados em Curitiba para o Ano de 2024/2025:**

Nos dias de feriados sejam eles quais forem, não é permitido a abertura dos estabelecimentos comerciais em Curitiba conforme abaixo relacionado, portanto, nestes dias as lojas deverão permanecer fechadas:

<b>Dia 07 de Setembro de 2024</b>	<b>– Independência da República</b>	<b>Fechado.</b>
<b>Dia 12 de Outubro de 2024</b>	<b>– Padroeira do Brasil</b>	<b>Fechado.</b>
<b>Dia 02 de Novembro de 2024</b>	<b>– Finados</b>	<b>Fechado.</b>
<b>Dia 15 de Novembro de 2024</b>	<b>– Proclamação da República</b>	<b>Fechado.</b>
<b>Dia 20 de Novembro de 2024</b>	<b>– Dia da Consciência Negra</b>	<b>Fechado.</b>
<b>Dia 08 de Dezembro de 2024</b>	<b>– Padroeira do Município</b>	<b>Fechado.</b>
<b>Dia 25 de Dezembro de 2024</b>	<b>– Natal</b>	<b>Fechado.</b>
<b>Dia 01 de Janeiro de 2025</b>	<b>– Confraternização Universal</b>	<b>Fechado.</b>
<b>Dia 18 de Abril de 2025</b>	<b>– Sexta Feira Santa</b>	<b>Fechado.</b>
<b>Dia 21 de Abril de 2025</b>	<b>– Tiradentes</b>	<b>Fechado.</b>
<b>Dia 01 de Maio de 2025</b>	<b>– Dia do Trabalhador</b>	<b>Fechado.</b>
<b>Dia 19 de Junho de 2025</b>	<b>– Corpus Christi</b>	<b>Fechado.</b>

### **02- Comércio Aberto em Curitiba**

Em ocasião do Feriado dia da Emancipação do município de Curitiba conforme abaixo relacionado fica permitido a abertura dos estabelecimentos Comerciais em Curitiba:

**Dia 11 de Junho de 2025** - **Dia do Município** **13:30 às 18:30.**

### **03- Horas-Extras**

As horas trabalhadas no dia 11 de Junho de 2025 – **FERIADO DIA DA EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, inclusive para os Empregados que exerçam Cargos de Confiança, deverão ser remuneradas com o acréscimo de 100% (Cem por Cento). Vedada a sua compensação bem como banco de horas.



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista, Atacadista e Similares de Curitiba.

Base Territorial: Curitiba, Ponte Alta, São Cristóvão do Sul, Santa Cecília, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte e Timbó Grande

Fundado em 02/04/02 – Carta Sindical no: 46000.014194/02-00 - CNPJ 05.275.341/0001-93

Rua Archias Ganz, 510 – Bosque - Fone 049 3241.4629 E-mail: [sec.ctbanos@gmail.com.br](mailto:sec.ctbanos@gmail.com.br) Curitiba – SC CEP: 89520-000 Filiado a Fecesc, Contracs e a Cut.

#### **04 - PAGAMENTO DAS HORAS TRABALHADAS:**

As empresas ficam obrigadas a efetuar o pagamento das horas trabalhadas, em folha de pagamento, de forma que fiquem discriminadas das demais parcelas, a fim de facilitar a fiscalização da presente convenção e a respectiva contribuição à Previdência Social.

#### **05 – FISCALIZAÇÃO:**

Fica assegurado ao Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista, Atacadista e Similares de Curitiba e Região, o livre acesso aos locais de trabalho, para fiscalização do cumprimento das normas aqui estabelecidas.

#### **06 – PENALIDADES:**

Pelo não cumprimento dos termos desta convenção fica estabelecido a multa de 01 (Um) Salário Normativo, por empregado e por infração revertendo 50% em favor dos empregados prejudicados e 50% para a entidade sindical representante dos empregados.

#### **07 – VIGÊNCIA:**

A presente convenção coletiva de trabalho terá vigência somente nestes **dias e meses acima citados no segundo semestre de 2024 e primeiro semestre do ano de 2025.**

Curitiba, 01 de Agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente  
MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA  
Data: 09/08/2024 15:13:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista  
Atacadista e Similares de Curitiba e Região.  
Marcos Roberto Souza de Oliveira

SINDICATO DO COMERCIO  
VAREJISTA DE CURITIBANOS  
E:03420865000103

Assinado de forma digital por  
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA  
DE CURITIBANOS E:03420865000103  
Dados: 2024.08.08 16:48:39 -03'00'

Sindicato do Comércio Varejista de Curitiba  
Johnny Antônio Matana  
Presidente